



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 168 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione a construção de Quiosques, com a matéria prima, eucalipto rústico, na praça Anfilófilo Fernandes Viana”.

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Fernando Augusto Prado de Santana Costa (MDB)

Vereador

Recebido em
11/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO Nº 02.05.23

DATA:

HORA:

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

Em 09/05/23

Em

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa

Chefe de Gabinete

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49.169-000
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546